

ACTA N.º 12/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.---

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que se encontrava em serviço da Autarquia, fora do País, acompanhando os jovens do grupo de dança do Eléctrico Futebol Clube, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta e o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----**Início da reunião: Dez horas (10.00).**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.753.871,83 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----
Em Dinheiro.....1.208,15 €
Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....18.197,22 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.113,32 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....211.612,75 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....12.056,40 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004100.126,73 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....2.062,38 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....5.474,95 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....7.282,69 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....21.556,41 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....6.000.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....6.343,61 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....22.671,76 €

BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor313.297,45 €

Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos....3.439,09 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO “DESPERTAR PARA VIDA” /

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente a circular número nove barra dois mil e nove (0909), datada de dezassete (17) de Março de dois mil e nove, informando que por despacho do Senhor Governador Civil do Distrito de Portalegre, está a Associação “Despertar para a Vida” com sede na Praceta bento Jesus Caraça, Lote sete (L-7) rés do chão direito, em Santarém, autorizada a efectuar um peditório de rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de seis (6) a onze (11) de Abril do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVO AO BAILE DE FINALISTAS DE DOIS MIL E NOVE, A TER LUGAR NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE ESCUSA E TOM / COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o requerimento, datado de dezassete (17) de Março de dois mil e nove, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, representada por Inês Isabel Lucas Lopes, solicitando a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do Baile de Finalistas, na sede da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, a efectuar por esta Comissão de Finalistas, nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de Março de dois mil e nove, com o horário das vinte horas (20:00) do dia vinte e um (21) até às oito horas (08:00) do dia vinte e dois (22).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de emitir a Licença Especial de Ruído, à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Ponte de Sor, representada pela Senhora Inês Isabel Lucas Lopes, nos dias mencionados e nos períodos indicados, mediante o pagamento da taxa prevista na alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA COM A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, EM PONTE DE SOR / MARIA LEONOR DOS SANTOS CRUZ.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e nove, de Maria Leonor dos Santos Cruz, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, número vinte e um (21), em Ponte de Sor, requerendo a concessão da licença para ocupação da via pública (passeio), em frente ao seu estabelecimento de Café, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, número vinte e um (21), em Ponte de Sor, com três (3) mesas e doze (12) cadeiras, num espaço de dois metros quadrados (2 m²), pelo período de doze (12) meses, no ano de dois mil e nove. Encontra-se também presente a informação datada de três (3) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido para ocupação da via pública com esplanada, de apoio ao estabelecimento de bebidas, titulado através do alvará de licença sanitária n.º 151/93, não se vê inconveniente, desde que fique assegurada a circulação de peões, na zona do passeio, e seja obtido o parecer favorável por parte da Junta de Freguesia. À consideração superior >>. Está igualmente presente o ofício número cento e oito (108), datado de treze (13) de Março do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente, mediante o pagamento da taxa que for devida, devendo ficar livre uma faixa no passeio, suficiente para o normal trânsito de peões, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer da Junta de Freguesia de Ponte de Sor.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO NOS AVISOS – EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, NOS CEMITÉRIOS DE ERVIDEIRA, VALE DE AÇÔR E TORRE DAS VARGENS.-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em cumprimento da deliberação do dia cinco (05) de Novembro do ano findo, apenas foi possível contactar os familiares com eventuais interesses, de algumas das sepulturas anteriormente identificadas, e que se encontram por regularizar, nos cemitérios de Ervideira, Vale de Açôr e Torre das Vargens. Terminado o prazo dado aos familiares contactados, apenas

alguns nos responderam. O Senhor Armando Manuel da Tapada Pereira veio mostrar interesse na compra da sepultura da filha, mas que de momento não lhe é possível, a Senhora Maria Antónia Vizinha Pinto Estoura, tal como as filhas não estão interessadas, mas um filho, pretende comprar mais tarde, e a D. Maria Luzia Durão Paulo, solicita um dos compartimentos que existem no muro do cemitério de Vale de Açôr, para ossário, conforme cartas anexas. Assim, ainda se encontram por regularizar as sepulturas abaixo descritas:-----

ERVIDEIRA: Talhão número um – Sepulturas números três, quatro e seis; Talhão número dois – Sepulturas números dez e vinte e cinco; Talhão número quatro – Sepultura número seis;-----

TORRE DAS VARGENS: Talhão número um – Sepultura número treze; Talhão número dois – Sepultura número cinco;-----

VALE DE ACÔR: Talhão número um – Sepultura número seis; Talhão número quatro – Sepulturas números três, quinze, vinte, e sessenta e cinco; Talhão número cinco – Sepultura número dois; Talhão número seis – Sepulturas números quarenta e três, cinquenta e sessenta e quatro.-----

Assim, e pelo que me é dado informar, deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, efectuar a exumação dos restos mortais, sobre os quais não houve qualquer reclamação por parte dos familiares.**-----

-----**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMISSÃO DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RELATIVAS AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 10/2006 / JOSÉ DA SILVA PRANTO E JORGE ALBERTO MARQUES GASPAR.**-----

-----Está presente o requerimento de José da Silva Pranto e Jorge Alberto Marques Gaspar, que deu entrada nestes Serviços no dia vinte e três (23) de Março de dois mil e nove, sob o número mil trezentos e vinte e um (1321), sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << José da Silva Pranto, casado, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 35, em Ponte de Sor, contribuinte fiscal n.º 100606121, e Jorge Alberto Marques Gaspar, casado, residente na Rua Dr. Manuel Fernandes, n.º 24, contribuinte fiscal n.º 147118450, vem expor e solicitar a V. Exa. o seguinte: o processo de loteamento n.º 10/2006, foi aprovado por despacho proferido no

dia 8 de Janeiro de 2008, pelo que deveríamos ter requerido a emissão da respectiva autorização de loteamento e obras de urbanização no prazo de um (1) ano. O mesmo não foi requerido devido a negociações com o Município, pelo que solicito a V. Exa., a prorrogação, do referido prazo por mais um ano (n.º 2 do artigo 76.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas sucessivas alterações). >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não declarar a caducidade do loteamento, tendo em consideração os fundamentos apresentados pelos requerentes e prorrogar o prazo por mais um ano, o pedido de emissão da respectiva autorização de loteamento e obras de urbanização.-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VEREADOR, VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Março de dois mil e nove, do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, no qual dá conhecimento que por motivos profissionais, no dia onze (11) de Março de dois mil e nove, não lhe foi possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requer a justificação da referida falta.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia onze (11) de Março de dois mil e nove, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PROPAGANDA POLÍTICA / PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD).-----

-----Está presente o fax datado de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, do Partido Social Democrata (PSD), sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O PSD, no âmbito das Campanhas Eleitorais que irão decorrer este ano, vai proceder à implantação de uma rede de Estruturas Outdoor, nos formatos 8x3. Nos termos da lei, a fixação de mensagens de propaganda política, em lugares e espaços públicos, não carece de licenciamento. Porém, o PSD pretende manter o melhor relacionamento institucional com os municípios. Nesse âmbito, vem o Partido Social Democrata comunicar, a V. Exa., que tenciona colocar, desde já, as seguintes estruturas: **8x3** – Localização: E.N 118, Sentido: Gavião – Ponte de Sor, Ponto de

Referência: Frente ao Modelo; Localização: Rua do Pinhal, Sentido: Abrantes – Ponte de Sor, Ponto de Referência: Junto do Intermaché; **Minis** - Localização: Largo da Feira, Ponto de Referência: Ponte de Sor; Rua Vaz Monteiro – Ponte de Sor, Rua Alexandre Herculano – Ponte de Sor; N 119 / N 244 – Ponte de Sor; Rua Alexandre Herculano (Ponte de Sor – Abrantes) – Ponte de Sor; N 244 / Rua do Outeiro – Galveias – Galveias. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e informar que devem ser colocados de modo a não prejudicar a normal circulação de pessoas e viaturas, sem perigo para ambos.-----

-----CANDIDATURA AO QREN – EIXO 3 – CONECTIVIDADE E ARTICULAÇÃO TERRITORIAL – REGULAMENTO ESPECÍFICO SAÚDE – CONSTRUÇÃO E CONCEPÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTARGIL – PROTOCOLO / ULSNA – UNIDADE DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO.--

-----Está presente o ofício n.º 02474, datado de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, da ULSNA – Unidade de Saúde do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A fim de formalizar a candidatura para Construção e Concepção do Centro de Saúde de Montargil ao INAlentejo, junto se enviam a V. Exa., dois exemplares do Protocolo, a fim de serem assinados e autenticados. Um exemplar deverá ser devolvido juntamente com os seguintes documentos, até ao dia 30 de Março de 2009: - Declaração de início/alteração de actividade entregue nas Finanças; - Extracto do relatório e contas aos dois anos anteriores á data da candidatura, em que se evidencie sua aprovação pelos Órgãos Competentes e o Resultado dos respectivos exercícios, - Declaração comprovativa da inscrição orçamental da operação se a inscrição no Plano de Actividades e Orçamento não estiver autonomizada; - Cópia da deliberação de aprovação da Operação pelo Município; - Extracto do Plano de actividades e orçamento aprovados, onde conste a inscrição da operação; - Declaração comprovativa da inscrição em Orçamento; - Declaração em conformidade com o PDM; - Declaração de impacte ambiental, Documento que evidencia a posse dos terrenos; - Informação da aprovação do Protocolo. >>. De referir que o Protocolo, ficará arquivado junto ao Processo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade; 1- Aprovar o respectivo Protocolo definitivo; 2- Autorizar o Senhor Presidente a

subscrever o mesmo.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PISTA DE PESCA DESPORTIVA, NA ZONA RIBEIRINHA DE PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO PINHALFESTA.-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Março de dois mil e nove, da Associação PinhalFesta, solicitando autorização para a utilização da Pista de Pesca da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no sentido de levar a cabo um Convívio de Pesca, no próximo dia vinte e sete (27) de Junho de dois mil e nove, inserido nas actividades dos Festejos Anuais desta localidade do concelho, mais concretamente o Pinhal do Domingão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a Pista de Pesca Desportiva, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Associação PinhalFesta, no dia vinte e sete (27) de Junho de dois mil e nove, para a realização de um Convívio de Pesca, inserido nas actividades dos Festejos Anuais, do Pinhal do Domingão, devendo a Associação deixar o local tal qual como o encontrou.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA AS COMEMORAÇÕES DO 1.º DE MAIO, EM ROSMANINHAL / GRUPO DESPORTIVO ROSMANINHALENSE.-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Março de dois mil e oito, do Grupo Desportivo Rosmaninhalense dando conhecimento que vai realizar as comemorações do 1.º de Maio, em Rosmaninhal, nos dias trinta (20) de Abril, um (1) e dois (2) de Maio do corrente ano, razão pela qual solicitavam cedência a título do empréstimo do seguinte material: - Cem (100) grades metálicas de vedação; - Cinquenta metros quadrados (50 m²) de palco em madeira e o respectivo suporte metálico; - Setenta metros quadrados (70 m²) de palco em madeira; - Uma (1) Estrutura em madeira que a Câmara Municipal nos tem vindo a emprestar em anos transactos e que serviu para a montagem da quermesse.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder por empréstimo os materiais solicitados e que foram possíveis, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinados às comemorações do 1.º de Maio, sendo que o transporte, e montagem dos mesmos, será da responsabilidade do referido

Grupo.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO / CONVÍVIO / SUB - NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA FREGUESIA DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número um (1) datado de doze (12) de Março de dois mil e nove, do Sub - Núcleo de Dadores de Sangue da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto supra mencionado e à semelhança dos anos anteriores, vimos por este meio solicitar a V. Exa., a colaboração e apoio para a realização de um almoço / convívio. O almoço será para cerca de noventa e cinco (95) pessoas, a realizar no próximo dia dezoito (18) de Abril, pelas 13:30 horas, data da próxima dádiva de sangue na freguesia. O local será no refeitório das Escolas, caso V. Exa., autorize. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a utilização do Refeitório Municipal, por parte do Sub – Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Tramaga, para a realização do almoço convívio, no dia dezoito (18) de Abril de dois mil e nove, no horário solicitado; 2- Oferecer o almoço às cerca de noventa e cinco (95) pessoas envolvidas no mesmo, autorizando o pagamento das despesas realizadas com o mencionado almoço, o qual conforme sugerido, deve ser tratado com o Centro Comunitário de Tramaga.**-----

-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE CARRINHA DE NOVE LUGARES, PARA DESLOCAÇÃO A TOMAR, NO SENTIDO DE PARTICIPAREM NUMA EXPOSIÇÃO DE TRAJES AO VIVO / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e nove, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, dando conhecimento que se vai realizar uma Exposição de Trajes, ao vivo, em Tomar, organizado pela Federação do Folclore Português, no dia dezasseis (16) de Maio do corrente ano, razão pela qual solicitavam o empréstimo de uma carrinha de nove lugares, se possível com motorista, para poderem deslocar alguns elementos do Grupo a tal exposição, sendo que a partida está prevista para as treze horas (13:00) e a chegada para as duas horas (02:00) da manhã.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o**

voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder a carrinha de nove lugares, sem motorista ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de Maio de dois mil e nove, durante o horário solicitado, no sentido de o Rancho possa deslocar alguns elementos ao evento denominado de Exposição de Trajes ao Vivo, a ter lugar em Tomar, organizada pela Federação do Folclore Português.-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra por entender que a carrinha deve ser cedida com motorista profissional. >>.-----

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA O TERCEIRO (3.º) TORNEIO DE FUTEBOL DE SETE, DE VALE DO ARCO / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE.-----

-----Está presente o ofício número seis (6), datado de um (1) de Março de dois mil e nove, da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, dando conhecimento que irá realizar o Terceiro (3.º) Torneio de Futebol de Sete, a realizar desde o dia vinte e dois (22) de Março até ao dia doze (12) de Abril do corrente ano, razão pela qual, solicitavam a atribuição de uma taça ou troféu, para o referido Torneio.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu, à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, de Vale do Arco, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), para ser atribuído, no Terceiro (3.º) Torneio de Futebol de Sete, que a Associação está a organizar.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA AUTARQUIA NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 25 de Junho de 2008, foi deliberado indicar, como representante do Município, no Conselho Transitório do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, o Senhor Vereador, Luís Laranjeira, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, Francisco Alexandre e a Técnica Superior desta Autarquia,

Susana Esculcas. Considerando que a Dra. Susana se encontra no início de licença por maternidade não se prevendo o seu regresso antes de Julho do corrente ano; Considerando ainda que a sua ausência não permite o cumprimento do n.º 2, do artigo 60.º, do Decreto – Lei 75/2008, coloco à consideração de V. Exa., a substituição deste elemento do Conselho Geral Transitório. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nomear a Coordenadora Técnica, Senhora Maria da Conceição Lopes Sanganha, para integrar o Conselho Geral Transitório, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, em substituição do membro anterior, Senhora Susana Esculcas, que se encontra no período de licença por maternidade e pelo período mencionado.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE ENTRE FARINHA BRANCA - MONTARGIL E PONTE DE SOR E VICE VERSA, PARA PODER FREQUENTAR O CENTRO DE EMPREGO DE PONTE DE SOR, PARA O SEU FILHO BRUNO JOSÉ LOPES CAMPINO / MARIA DE JESUS PIRES LOPES CAMPINO.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, de Maria de Jesus Pires Lopes Campino, residente em Farinha Branca - Montargil, dando conhecimento que o seu filho Bruno José Lopes Campino, está a frequentar um Curso de Formação do I.E.F.P. (Instituto do Emprego e Formação Profissional) de Ponte de Sor, razão pela qual solicitava a cedência de transporte através da Câmara Municipal, (viatura que transporta os trabalhadores) entre Farinha Branca - Montargil e Ponte de Sor, todos os dias úteis da semana, durante os período de férias lectivas da Páscoa e as chamadas Férias Grandes, assumindo desde já as responsabilidades em caso de ocorrência de qualquer acidente durante os percursos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor Bruno José Lopes Campino, residente na Farinha Branca - Montargil, a utilizar o transporte da Autarquia no percurso entre Farinha Branca – Montargil e Ponte de Sor e vice versa, todos os dias úteis da semana, durante os períodos solicitados, desde que seja possível e responsabilizando-se o requerente por qualquer acidente que possa ocorrer durante os percursos, conforme refere no ofício em anexo.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA / ALUGUER DE UMA SALA TEÓRICA (SEM

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO), PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ACÇÃO DE FORMAÇÃO, EM PONTE DE SOR / NEERPOR-AE – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o fax datado de dezassete (17) de Março de dois mil e nove, da NEERPOR-AE – Associação Empresarial da Região de Portalegre, solicitando a cedência / aluguer de uma sala teórica (sem equipamento informático) e quais as condições, para a realização de uma acção formação a decorrer em Ponte de Sor, por um grupo de doze (12) pessoas desempregadas intitulada “Turismo e Lazer” com início imediato e previsivelmente a terminar a 23 de Junho de 2009, em horário laboral, entre as nove (09:00) horas e as treze (13:00) horas e as catorze e trinta minutos (14:30) e as dezassete horas e trinta minutos (17:30).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a sala do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, de Ponte de Sor (sem equipamento informático), à NEERPOR-AE – Associação Empresarial da Região de Portalegre, para efectuar uma acção de formação intitulada “Turismo e Lazer”, para um grupo de doze pessoas, com início imediato até ao dia vinte e três de Junho de dois mil e nove, em horário laboral, conforme indicado no pedido enviado.-----

-----ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS DESPESAS DO PROJECTO “MÚSICA COMO COMUNICAR” / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número cento e cinquenta e sete (157), datado de dez (10) de Março de dois mil e nove, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo essa entidade atribuído para a referida actividade um subsídio de 1.000 € (mil euros) apresento o comprovativo (fotocópia das facturas) das despesas. Como a Escola realizou gastos do seu orçamento em papel (fotocópias) telefone, papel higiénico, detergentes, toalhas de cozinha, guardanapos, sacos de plástico, luz, água e gás, iremos apresentar um documento interno no restante valor até atingir os 1.000 € Discriminação das despesas. – Visitas ao Fluviário – 362 € - Estampagem de T-Shirts – 344 € - Florista – 120 € - Esplanada do Primo Xico – 43 € - Documento da Escola – 151 € - Total – 1.000 € >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A ACTIVIDADE – VOLUNTARIADO EM MARCHA.---

-----Está presente a proposta número dezoito (18), datada de vinte e três (23) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da Política Social do Município, a Rede Social constitui mais um espaço de trabalho e reflexão para fomentar acções que tendam a combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais. Após a elaboração de diversos instrumentos de planeamento – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social, Plano de Acção, Diagnóstico do Concelho ao nível das toxicodependências – da actualização de Bases de Dados Nacional, da participação nas reuniões da Plataforma Supra-Concelhia, da emissão de pareceres sobre apoios a pessoas dentro do estabelecido no Programa de Conforto Habitacional para Idosos, de diversas reuniões para reorganização das Comissões Sociais de Freguesia, tem vindo, também, a debater a problemática do voluntariado, com diversos parceiros, fomentando a convergência de esforços na dinamização do Banco Local do Voluntariado. Pretendendo-se, assim, concertar estratégias e acções, de forma a conhecer-se o voluntariado existente, áreas de actuação, ampliar o número de voluntários e possibilitar opções na forma de ajudar quem necessita (não só a nível de disponibilidade de tempo, mas também na área que cada um se sinte mais vocacionado), evitando-se sobreposições, desperdício de energias e recursos, melhorando os encaminhamentos e as resoluções. Assim, na reunião de 20 de Março p.p., após, diversas referências na imprensa local, foi considerada a realização de um evento com actividades ligadas à saúde, ao desporto e ao voluntariado – “Voluntariado em Marcha” – como alerta para esta causa e, simultaneamente, sinalizar o arranque do Banco Local do Voluntariado. Deste modo, proponho que se apoie a iniciativa, não só com recursos humanos e cedência de instalações (estádio municipal), mas também com alguma verba se tal for necessário. Em anexo encontra-se o quadro com o planeamento da actividade elaborado por todos os parceiros presentes na reunião atrás referida. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento de eventual verba, caso seja necessária e da

mesma ser dado conhecimento à Câmara Municipal.-----

-----DÉCIMO PRIMEIRO (11.º) CAMPEONATO DO MUNDO DE DEFICIENTES / PESCA DESPORTIVA DE ÁGUA DOCE.-----

-----Está presente a informação número dezanove (19), datada de vinte e três (23) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O nosso concelho possui várias infraestruturas que possibilitam a realização de eventos de natureza diversa, proporcionando não só a ocupação de tempos livres, acesso a informação e cultura, mas também à prática de actividades proporcionadoras de melhor qualidade de vida. Relativamente aos eventos, conforme mencionado anteriormente, a sua realização tem-se estendido um pouco por toda a área do concelho, abarcando desde música, folclore, teatro, cinema, educação, saúde, desporto, de acordo com os interesses e capacidades logísticas e humanas locais, resultando acontecimentos de dimensão e nível variados. A cidade de Ponte de Sor tem, naturalmente, concentrado o maior número de realizações de âmbito diverso, que a têm projectado para lá das fronteiras distritais e nacionais. Nesse percurso de afirmação internacional, estão os eventos a nível musical e desportivo (recordemos, a título de exemplo, o Festival Sete Sóis Sete Luas e a Taça do Mundo de Esgrima). Surge, agora, a possibilidade de realizar mais um evento de nível mundial – O 11.º Campeonato do Mundo de Deficientes / Pesca Desportiva de Água Doce – na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, em 8 e 9 de Agosto de 2009, resultando de candidatura apresentada, premiando a beleza do local e a intervenção urbanística realizada. O Município de Ponte de Sor terá como parceiros, a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e a 1.ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio, conforme Protocolo anexo. Assim, a Pesca Desportiva passará a contar, para lá da Barragem de Montargil onde diversos Campeonatos Mundiais de Pesca à Carpa já se realizaram, com o Espelho de Água da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor para provas deste nível. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização do Décimo Primeiro (11.º) Campeonato do Mundo de Deficientes / Pesca Desportiva de Água Doce, na Pista de Pesca Desportiva da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, em oito (8) e nove (9) de Agosto de dois mil e nove, constante da informação apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento de eventuais despesas, caso sejam**

necessárias; 2- Aprovar o Protocolo estabelecido para o efeito, entre o Município de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e a Primeira (1.ª) Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o Protocolo.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ROULLOTE DE FARTURAS, PIPOCAS E NEVE DOCE, DURANTE AS FESTAS DA CIDADE / MANUEL JOSÉ MONTEIRO PRATES.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e nove, de Manuel José Monteiro Prates, requerendo autorização para a montagem da sua Roullote de farturas, pipocas e neve doce, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor Manuel José Monteiro Prates, a montar a sua roullote de farturas, pipocas e neve doce, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, durante as Festas da Cidade de Ponte de Sor, em local a indicar pela Autarquia.-----**

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ROULLOTE DE FARTURAS, PIPOCAS E NEVE DOCE, DURANTE AS ACTIVIDADES NA ZONA RIBEIRINHA DE PONTE DE SOR / MANUEL JOSÉ MONTEIRO PRATES.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e nove, de Manuel José Monteiro Prates, requerendo autorização para a montagem da sua Roullote de farturas, pipocas e neve doce, durante as actividades na Zona Ribeirinha, nomeadamente o Dia Mundial da Criança, o Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor Manuel José Monteiro Prates, a montar a sua roullote de farturas, pipocas e neve doce, durante as actividades a realizar na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, denominadas por Dia Mundial da Criança e Festival Sete Sóis sete Luas, em local a indicar pela Autarquia.-----**

-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / ANGÉLICA MARIA.-

-----Está presente a informação número cinquenta e três (53), datada de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José

Barradas, registada sob o número mil duzentos e cinquenta e cinco (1255), em dezanove (19) de Março do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Angélica Maria, residente na Rua da Ilha Fria, número trinta e três (33) - Rosmaninhal, 7400-457 Longomel, que solicitou ao Município **uma máquina de lavar roupa e uma mobília de quarto de casal** (roupeiro, cama de casal, duas mesas de cabeceira), cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2008, foi de 388,06 € No entanto neste valor está incluído um complemento de dependência no valor de 168,74. Se esta situação for analisada ao abrigo do n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, tendo em conta apenas os valores das pensões de reforma, o rendimento passará para 265,27 € valor que se enquadra no referido Regulamento. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma máquina de lavar roupa e uma mobília de quarto de casal (roupeiro, cama de casal e duas mesas de cabeceira), à requerente, de acordo com a informação técnica prestada e em conformidade com o n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.

-----PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DO RECIBO DA ÁGUA / PAULA MATOS.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia quatro (4) de Março de dois mil e nove, deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto na próxima reunião com informação dos serviços se realmente mudaram o contador e porque razão o fizeram. Encontra-se agora novamente todo processo, acompanhado da informação datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, referindo que o contador foi substituído com base noutra ordem de execução.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica que confirmou a avaria do contador, somos de opinião de que a requerente deverá pagar a média dos meses anteriores e tendo também em consideração a muito débil situação financeira do agregado familiar.

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES / MARIA JOÃO CARVALHO GUIOMAR.-----

-----Está presente o requerimento de Maria José Carvalho Guiomar, que deu entrada nestes serviços, no dia dezoito (18) de Março de dois mil e nove, sob o número dois mil, quinhentos e vinte e dois (2522), sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve ena íntegra: << Relativamente ao assunto supra mencionado e em conformidade com a conversa estabelecida com V. Exa., acerca da factura do consumo de água que recebi no valor de 186,66 €(da qual anexo fotocópia), venho por este meio e muito respeitosamente solicitar que me seja permitido pagar a mesma em prestações. Esta solicitação deve-se ao facto de eu e o meu marido, vivermos apenas da reforma e não termos possibilidade de pagar a factura de uma só vez. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Maria João Carvalho Guiomar, a liquidar a importância de 186,66 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sendo a primeira prestação a liquidar durante o mês de Abril do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A PRIMEIRA FASE DA CONSTRUÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE PONTE DE SOR / PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Fevereiro de dois mil e nove, da Paróquia de Santa Maria de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme contactos verbais anteriores, venho apresentar a Vossa Excelência, a lista do material necessário para a primeira fase da construção da Igreja Paroquial de Foros do Arrão, fornecida pelo empreiteiro. Sem outro assunto de momento e agradecendo desde já a atenção dispensada, apresento a Vossa Excelência e a todos os digníssimos Vereadores os meus respeitosos cumprimentos e votos das maiores felicidades. Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior. Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente aos materiais solicitados, informa-se que para o Betão Pronto, se estima um valor de 5.600 €e para os restantes materiais um valor de 18.000 € A ambos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

informar a Paróquia de Santa Maria de Foros de Arrão, de que a Autarquia está disponível para ceder os materiais pretendidos, devendo a Câmara ter conhecimento atempadamente de quando os materiais sejam necessários em obra.-

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE SERRALHARIA / ANTÓNIO JOÃO DE SOUSA NOGUEIRA.-----

-----Está presente o ofício datado do mês de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Senhor António João de Sousa Nogueira, residente em Galveias, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio pedir a cedência de um lote de terreno para construir a minha própria oficina de Serralharia, lote este situado na Zona Industrial de Ponte de Sor a Norte da Linha de Caminho de Ferro. Eu tenho 26 anos e trabalho nesta actividade desde os 16 anos em Galveias, e estou colectado há um ano, com título de registo. A minha grande vontade é mudar para Ponte de Sor, tendo em vista um mercado de trabalho diferente com futuro? Nesta base é minha perspectiva criar talvez cinco (5) postos de trabalho. Com este meu projecto de vida, tenho consciência que não é fácil, atendendo a estas dificuldades, estou a pensar fazer uma candidatura a fundos comunitários, sendo eu um jovem, penso que estou no caminho certo e tenho que andar para a frente. Agora queria pedir o favor ao Senhor Presidente, todo o apoio possível, a começar pela angariação do terreno, que este fosse pago em prestações, bem sei que não é muito mas quando se luta com dificuldades é logo uma ajuda preciosa. Esperando que um dia todos vejamos esta indústria em Ponte de Sor, termino pedindo mais uma vez todo o apoio possível. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder ao requerente o lote número oitenta e quatro (84), da Zona Industrial de Ponte de Sor, situado a Norte da Linha de Caminho de Ferro, de acordo com o Regulamento de Cedência de Lotes: 2- Que os Serviços Jurídicos da Autarquia efectuem a respectiva Escritura de Compra e Venda; 3- Chamar a atenção do Município que, se não respeitar o Regulamento de Cedência de Lotes, a Câmara actuará de acordo com o mesmo.-----

---AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO PARA O CINE TEATRO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do procedimento em epígrafe, por se considerar vantajoso, além das empresas anteriormente sugeridas, propõe-se que adicionalmente sejam convidadas duas outras entidades, a referir:-----

- CLIMAPAL;-----

- SOLENOIDE. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de concordar com o proposto na informação técnica prestada.**-----

-----**INSTALAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO – TAXAS / ZON TV CABO PORTUGAL, S.A.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 0383/DRA/CRA, datado de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e oito, da ZON TV CABO Portugal, S.A. sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo a ZON TV Cabo Portugal, S.A., decidido efectuar investimentos no centro urbano de Ponte de Sor para a disponibilização de serviços de comunicações telefónicas, Internet e televisão aos municípios, apresentou um processo de licenciamento para instalação de equipamentos de rede de distribuição por cabo (armários PVC). Este projecto, além de renovar as infra-estruturas de telecomunicações e aumentar a oferta de serviços disponível, mediante a instalação de uma rede nova, disponibilização de televisão por cabo, serviços de Pay-Tv, Internet, Telefone e rede móvel, reduz o impacto visual negativo das antenas hertzianas no espaço urbano. Depois de avaliadas as solicitações efectuadas por V. Exa., disponibilizamo-nos a cumprir com todos os requisitos legais em vigor, pagamento da TMDP (Taxas Municipais de Direitos de Passagem), Taxas Municipais em vigor para o efeito de construção e eventuais cauções que considerem necessárias para garantir a boa execução dos trabalhos a efectuar no Concelho de Ponte de Sor. Estamos disponíveis para disponibilizar o serviço básico de TV por Cabo em 5 pontos a indicar por V. Exa., nomeadamente, Paços do Concelho ou qualquer edifício institucional a designar. Mais comunicamos a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos pertinentes sobre o projecto e realizar uma reunião, caso V. Exas., entendem necessária. Considerando a importância dos trabalhos em causa para a oferta

do serviço de televisão por cabo, aguardamos um parecer favorável de V. Exa. com a urgência possível. >>. Está também presente a informação datada de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pagamento de taxas pela utilização de solo ou subsolo, informa-se que tem a Câmara Municipal previsto no n.º 5, do artigo 18.º, do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais (publicado no dia 31 de Julho de 2003), um valor de 2,00 €/ metro linear / ano. Perante o apresentado, estima-se que sejam executados 329 ml pela empresa, o que daria um valor de 658,00 € / ano. Informo ainda que o enquadramento legal para a cobrança desta taxa é a Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto, alínea c) do artigo 19.º), sustentado pela jurisprudência administrativa, nomeadamente pelo acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, proferido em 27 de Abril de 2005, no âmbito do processo n.º 01338/04 e ainda do Regulamento de Taxas e Licenças e Serviços Municipais de Ponte de Sor. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a ZON TV CABO PORTUGAL, S.A., a efectuar os trabalhos de renovação das infra-estruturas de telecomunicações e aumentar a oferta de serviços disponível, mediante a instalação de uma rede nova, disponibilização de televisão por cabo, serviços de Pay-Tv, Internet, Telefone e rede móvel, reduzindo o impacto visual negativo das antenas hertzianas no espaço urbano, mediante o pagamento da taxas correspondentes, previstas no n.º 5, do artigo 18.º, do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais (publicado no dia 31 de Julho de 2003, e ainda através do enquadramento legal para a cobrança destas taxas, que é a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, alínea c) do artigo 19.º), e sustentado pela jurisprudência administrativa, nomeadamente pelo acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, proferido em 27 de Abril de 2005, no âmbito do processo n.º 01338/04; 2- Informar a Empresa que, os locais onde decorrerão os trabalhos, mais concretamente os passeios ou ruas, deverão ficar em iguais circunstâncias como foram encontradas aquando da intervenção.

-----MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ESTRADA DE ABRANTES.

-----Está presente para apreciação, a Minuta do Contrato, relativa ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de Conservação e Manutenção de Arruamentos e Obras Complementares – Estrada de Abrantes, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta e enviá-la ao Empreiteiro, para eventuais reclamações e ou sugestões.-----

-----NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Por motivos de ausência do Vereador José Fernando de Almeida Coelho, designado para a realização das seguintes diligências: - Recepção Provisória Parcial / Final da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 3.ª Fase – Construção da Ponte Sobre a Ribeira de Longomel; - Recepção Definitiva da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Pavimentação – Lote 1; - Recepção Definitiva da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Repavimentação em Vale de Açôr. Somos pelo presente solicitar a nomeação de um novo representante, que o substitua. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de que o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, seja substituído pelo Senhor Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A RECUPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR – PAVIMENTAÇÕES E TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação

superior, o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde para a fase de projecto, do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 142.683,00 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri. Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Presidente: António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

1.º Vogal Efectivo: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

1.º Vogal Suplente: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico responsável pela fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se o Técnico Superior, Vera Cristina Florindo Simões. À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros:**

1- Aprovar o Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde, para a fase do Projecto, do concurso mencionado em título;

2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de

Sor; 5- Nomear o Técnico Superior, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, para desempenhar as funções de Técnico responsável pela fiscalização da obra.-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra, por entender que o projecto constante do Processo de Concurso deveria contemplar um edifício que respondesse funcionalmente às necessidades de utilização de um equipamento deste tipo, nomeadamente instalações sanitárias / balneários de apoio aos funcionários, instalações sanitária para utentes, e previsão quantitativa de pontos de água dentro do espaço. >>.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, também fez uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra, subscrevendo a declaração de voto do Senhor Vereado João Pedro Xavier Abelho Amante. >>.-----

-----PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DE ÁREA DE REN PARA A ETAR DE FAZENDA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO.-----

-----Está presente o ofício n.º 001733, datado de treze (13) de Fevereiro de dois mil e nove, e com a referência 191/DSOT/09 – 12.13.03/3-08, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo. Encontra-se também presente a informação datada de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à construção da ETAR em Fazenda inserida na rede de drenagem de águas residuais da localidade de Fazenda, foi solicitado parecer à CCDR do Alentejo através do ofício n.º 13939, datado de 23 de Outubro de 2008. Através do ofício n.º 1517/DSOT-08, de 28 de Novembro de 2008, a entidade informou esta Câmara Municipal que só apreciaria o pedido após a entrada em vigor da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro, e ao abrigo do Decreto – Lei n.º 16/2008, de 22 de Agosto. Verifica-se que efectivamente a pretensão se localiza no sistema de REN – “Zonas Ameaçadas pelas Cheias” o que ao abrigo da nova legislação passa a denominar-se por “Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos”. Assim, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte:-----

a) Declaração de utilidade pública municipal. Informa-se que o projecto de execução da

ETAR foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Dezembro de 2007.-----

b) Declaração comprovando a inexistência ou indisponibilidade de localização alternativa. Relativamente a este ponto informa-se que o local foi escolhido tendo em conta as cotas topográficas da envolvente do local e a sua localização.-----
À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade; 1- Proceder conforme é sugerido pela informação técnica prestada; 2- Remeter o assunto à Assembleia Municipal, no sentido de que esta se pronuncie sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal; 3- Desenvolver os demais procedimentos exigidos por Lei.-----

-----PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Projecto de Arquitectura do Centro de Formação de Cultura Contemporânea de Ponte de Sor. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura do Centro de Formação de Cultura Contemporânea de Ponte de Sor e iniciar o procedimento tendente à abertura de Concurso.-----

-----PROJECTO DE PONTE PEDONAL SOBRE O RIO SOR, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Projecto de Ponte Pedonal sobre o Rio Sor, em Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar o Projecto da Ponte Pedonal sobre o Rio Sor, em Ponte de Sor.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Lizardo efectuou uma declaração de voto do seguinte teor: << Voto contra o projecto apresentado apenas por uma questão de gosto pessoal acerca da arquitectura proposta, no entanto respeitando a opinião dos restantes membros do Executivo. >>.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que os assunto referentes ao Pedido de Parecer sobre a Pretensão da Dyn´Aero, relativo à Obtenção de Financiamento na Modalidade de Leasing, com Opção de Compra, o Relatório da Oferta Pública para Arrendamento de Duração Limitada de Duas Moradias (Fracções B e C), sitas na Rua da Misericórdia, em Montargil, O Primeiro Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada de Construção, Conservação e Manutenção de Etares – Etares de Torre das Vargens e da Fazenda, e a Proposta do Senhor Vereador da Cultura, Educação e Acção Social, relativa ao Estabelecimento de Protocolo com os Centros Comunitários, para o fornecimento ao domicílio de refeições diárias a famílias ou indivíduos constantes da mesma proposta, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos assuntos, na Ordem de Trabalhos.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE A PRETENSÃO DA DYN´AERO, RELATIVO À OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO NA MODALIDADE DE LEASING, COM OPÇÃO DE COMPRA.-----

-----Está presente todo o processo acompanhado da informação da EHC&A – Eurico Heitor da Consciência & Associados – Sociedade de Advogados, subscrita pelo Consultor Jurídico, Senhor Normando José Pereira Sérgio, relativamente ao assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Reportando-nos ao assunto acima identificado, cumpre-nos dar conhecimento a V. Exa. de que nos foi remetido, via mail, o projecto de alteração ao texto contratual inicialmente apresentado pela entidade locadora, conforme documento anexo. Assim, tendo em conta o nosso parecer anteriormente prestado sobre o assunto, e tendo ainda em conta que a concretização do financiamento agora proposto, por um lado, libertará o Município da obrigação acessória que assumiu aquando do financiamento anterior e, por outro lado, aceitando a locadora a manutenção do direito de preferência a favor do Município e a cláusula segundo a qual o lote só poderá continuar a ser alienado a entidade diversa da locatária mediante autorização do mesmo Município, não descortinamos obstáculo legal a que seja concedida autorização para a alienação do lote à entidade locadora, para que esta, posteriormente, o ceda à Dyn´Aero em regime de locação financeira. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os

votos favoráveis dos restantes membros, aprovar o solicitado pela Dyn'Aero, de acordo com a informação da Assessoria Jurídica prestada.-----

-----RELATÓRIO DA OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE DUAS MORADIAS (FRACÇÕES B E C), SITAS NA RUA DA MISERICÓRDIA, EM MONTARGIL.-----

-----Está presente o Relatório do Júri, datado de cinco (5) de Março de dois mil e nove, referente ao assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e nove, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniram Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro, que presidiu, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, os quais constituem o júri para a abertura das propostas da oferta referida em título. À hora estabelecida, estando presentes todos os elementos do júri, a Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas: Procedeu-se então, à abertura dos indivíduos das propostas apresentadas, para as fracções B e C, dentro do prazo estabelecido, distribuídas da seguinte forma:-----

FRACÇÃO B.-----

- Domicilia Rosa.....150,00 €(valor mensal)
- Franquelim Tiago da Silva Jordão.....100,00 €(valor mensal)
- João Freitas da Silva.....50,00 €(valor mensal)

FRACÇÃO C.-----

- Ângela Paula Prates de Freitas.....100,00 €(valor mensal)
- Franquelim Tiago da Silva Jordão.....100,00 €(valor mensal)
- Libânia Maria da Cruz Augusto.....70,00 €(valor mensal)
- Maria da Conceição Prates Sequeira.....100,00 €(valor mensal)

Verificando-se a existência de 3 propostas, para a Fracção C, com um valor igual (100.00 €), é necessário proceder ao desempate por licitação verbal, de acordo com o estabelecido na cláusula 11.^a do programa de concurso cujo teor se transcreve “se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á pelo período de um quarto de hora, á licitação verbal entre os respectivos concorrentes”, não sendo possível efectuar-la de imediato, por não se encontrarem presentes no acto público os concorrentes respectivos, pelo que, os mesmos serão notificados para comparecerem no dia 19 de Março de 2009, pelas 14:30 H no edifício dos Paços do Concelho, afim de se

proceder à referida licitação. O júri do concurso, deliberou, por unanimidade, relativamente à Fracção B, considerar admitidas todas as propostas apresentadas, remetendo-as para conhecimento e decisão da Câmara Municipal. >>.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO VERBAL DA OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE DUAS MORADIAS (FRACÇÕES B E C), SITAS NA RUA DA MISERICÓRDIA, EM MONTARGIL.

-----Está presente o Relatório de Licitação Verbal do Júri, datado de dezanove (19) de Março de dois mil e nove, referente ao assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e nove, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniram Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro, que presidiu, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Primeiro Vogal Efectivo, os quais constituem o júri da oferta referida em título. À hora estabelecida, estando presentes todos os elementos do júri, a Presidente declarou aberto o acto público de licitação verbal, referente à Fracção C, tendo comparecido apenas um concorrente, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

- Ângela Paula Prates de Freitas.....130,00 €(valor mensal)

O júri do concurso, deliberou, por unanimidade, relativamente à Fracção C, considerar admitidas todas as propostas apresentadas, remetendo-as para conhecimento e decisão da Câmara Municipal. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir as casas de acordo com os respectivos relatórios, devendo ser elaborados os Contratos de Arrendamento, podendo desde já as casas serem ocupadas.-----

-----PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETARES – ETARES DE TORRE DAS VARGENS E DA FAZENDA.-----

-----Está presente para apreciação, a Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato, da Adjudicação da Empreitada de Construção, Conservação e Manutenção de Etares – Etares de Torre das Vargens e da Fazenda, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,

aprovar a respectiva Minuta do Contrato Adicional e enviá-la ao Empreiteiro para eventuais sugestões e ou reclamações.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DA CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL, SENHOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, RELATIVA AO ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM OS CENTROS COMUNITÁRIOS, PARA O FORNECIMENTO AO DOMICÍLIO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS A FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS CONSTANTES NA MESMA PROPOSTA.-----

-----Está presente a proposta data datada de vinte e cinco (25) de Março de dois mil e nove, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no passado dia onze (11) de Março, deliberou aprovar uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente no sentido de estabelecer um Protocolo com o Núcleo da Cruz Vermelha de Ponte de Sor e a Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia de Ponte de Sor para apoio a indivíduos ou famílias que estando em situação de desemprego involuntário, ou sejam reconhecidos como indigentes, em consequência da sua situação de desempregados traduzindo-se no fornecimento de bens alimentares de primeira necessidade, assim como o pagamento de gás, electricidade e de despesas de saúde.-----

No sentido de agilizar procedimentos, de minimizar custos e otimizar os recursos existentes em cada uma das freguesias do concelho, propõe-se que seja estabelecido com os Centros Comunitários, um Protocolo, no sentido destes fornecerem ao domicílio as refeições diárias aos indivíduos ou às famílias acima referenciadas, mantendo-se os procedimentos administrativos com vista à análise das candidaturas e respectiva selecção destes agregados familiares.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 25 de Março de 2009. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomo conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À**

AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----
-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----
-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues

